



DECRETO Nº 6582/2024

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01-2024, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, onde solicita atualização da composição do colegiado, devido à nomeação do novo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do Conselho Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, que passa a ser composto da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- Amadeu Terenciano - Titular
- Wellington Luiz Alves - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Marcelo Wagner de Oliveira – Titular
- Gabriel Henrique dos Santos Silva - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

- Joaquim Ernesto Vicentino – Titular
- José Pontes Neto - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Henrique Dias Campos – Titular
- Patrícia Aparecida de Sousa Silva - Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Sergio Henrique de Miranda – Titular
- Elmaia Kene da Silva – Suplente

Representantes da Associação Com. e do Produtor Rural da Comunidade do Souza

- Joaquim Gabriel da Silva – Titular
- Irineu Paulo Furtado – Suplente

Representantes da Associação Com. e do Prod. Rural da Comun. de Hermilo Alves

- João Roberto de Aquino – Titular
- Geralda Márcia da Silva de Aquino – Suplente

Representantes da Assoc. Com. e dos Peq. Prod. Rurais de Pedra do Sino e Região

- Flavio Sezio Costa – Titular
- José Sebastião dos Santos – Suplente

Representantes da Associação Com. e do Prod. Rural da Comunidade do Tabuleiro

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Sebastião de Souza Neto – Suplente

Representantes da Associação Com. e do Prod. Rural da Comunidade da Matizada

- Vicente Marco de Paula - Titular
- Nathaniel de Melo Gonçalves – Suplente

Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

- Rodrigo de Faria Paiva – Titular
- José Alcides Cobucci - Suplente

Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER MG

- Rodrigo Miguel Franco - Titular
- Maria Helena Pedroso – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6554-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6583/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO Ofício Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí-MG de nº 03-2024, onde indica servidora efetiva para exercer função gratificada na Municipalidade, o que foi devidamente autorizada pela Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Daniela Malvina de Melo Vieira, ocupante do cargo de Recepcionista, para responder pela função gratificada de Agente de Controle de Faturamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6584/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6546-2023, que designou a servidora Lilian de Fátima Campos, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pela função gratificada de Agente Coordenadora de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 6560-2023, a pedido, a servidora foi removida para a Secretaria de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO assim ser imperiosa a revogação da designação da servidora, uma vez que não mais está ligada à saúde da Municipalidade;

CONSIDERANDO o interesse público; **CONSIDERANDO**, que é lícito à Administração Pública revogar seus próprios atos, com amparo no princípio da autotutela administrativa, a teor da pacífica jurisprudência:

“Súmula 473 – STF – A

Administração Municipal pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, que os tornem ilegais, porque deles não originam direitos; ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados em todos os casos a apreciação judicial”;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6546-2023, de 12.12.2023, partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira



Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 005/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 508-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28.09.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 03.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, até 05.01.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.10.2023.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 006/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Mário da Silva, por um período de 15 dias, a contar de 13.08.2022, prorrogada até 31.12.2023, através da Portaria nº 528-2022, prorrogada, novamente, até 02.08.2023, através da Portaria nº 033-2023, prorrogada, mais uma vez, até 03.01.2024, através da Portaria nº 409-2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 03.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor José Mário da Silva, ocupante do cargo de Operário, até 03.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 007/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington

Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 655-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente de Paulo Silva, por um período de 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 15.11.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 03.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 03.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2023.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0108/2023 Aditivo: 01 Credor: CARANAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.667.293/0002-46 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002322 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses para a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0109/2023



Aditivo: 01 Credor: DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 33.915.396/0001-56 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002322 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses para contratação de empresa para o fornecimento de material de construção.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0110/2023 Aditivo: 01 Credor: EREMASTER DISTRIB. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNPJ: 37.278.673/0001-18 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002322 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses para contratação de empresa para o fornecimento de material de construção.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0111/2023 Aditivo: 01 Credor: NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES LTDA CNPJ: 40.747.393/0001-16 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002322 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses para contratação de empresa para o fornecimento de material de construção.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0112/2023 Aditivo: 01 Credor: VILSON DA SILVA BRUM - EPP CNPJ: 11.038.785/0001-08 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002322 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses para contratação de empresa para o fornecimento de material de construção.

000012122 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG Contrato: 0182/2023 Aditivo: 01 Credor: COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.276.514/0001-81 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012122 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG Contrato: 0183/2023 Aditivo: 01 Credor: JUMACELE DO BRASIL LTDA CNPJ: 25.847.989/0001-02 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Processo: 000012122 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG Contrato: 0184/2023 Aditivo: 01 Credor: NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES LTDA CNPJ: 40.747.393/0001-16 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012122 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de bloco de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, ecopos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/01/2024. Término do recebimento das propostas: às 13h 00mim do dia 17/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 13h 30mim do dia 17/01/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro Lei Nacional nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 6279/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2023 e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 091/2023, Processo de contratação nº 150/2023, Edital nº 117/2023, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão de carnês, notificações, para atender as demandas do Departamento de Administração Tributária e Projetos. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/01/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h 45mim do dia 17/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 17/01/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0181/2023 Aditivo: 01 Credor: CARANAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.667.293/0002-46 Assinatura: 29/12/2023 Vigência: 26/06/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 090/2023, Processo de contratação nº 147/2023, edital nº 116/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual contratação